



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO OITOCENTOS E VINTE E TRÊS

Aos quatorze dias do mês de julho de 2020, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Pedro Gilson Jahn, o Vice-presidente Ademar Gauger, o Primeiro Secretário João Carlos Jahn, o segundo Secretário Claudir Antônio Ludwig e os vereadores: Luiz Felipe Werner, Bernardino Scottá, Dalcir Luis Ebeling, Laudir Abel e Marino Pedro Zagonel. O Presidente deu início a Sessão cumprimentando os presentes. O Secretário leu um trecho da bíblia. Foi lida a ata da sessão ordinária do dia 07 de julho a qual foi aprovada por unanimidade. Foi lido o caput do PL que deu entrada na Câmara. PL 2424 – Lei Anticorrupção. Foram lidos os ofícios do Executivo. Resposta a solicitação do vereador Laudir quanto ao Plano de Saneamento Básico e revisão de Gestão dos Resíduos Sólidos. Resposta a solicitação do vereador Dalcir quanto a cobrança de contribuição de melhoria da obra do asfalto do Morro de Arroio Canoas. Resposta a solicitação do vereador Pedro Gilson quanto a garagem provisória atrás do Posto de Saúde. Resposta a solicitação do vereador João Carlos referente ao pagamento das emendas impositivas. Resposta a solicitação do vereador Dalcir quanto a academia de ginástica ao ar livre de Arroio Canoas. Resposta a solicitação do vereador João Carlos referente as saibreiras do município e resposta a solicitação do vereador Luiz Felipe quanto a instalação da empresa LCM e o aproveitamento do material que sobra do asfalto. Foi lida também prestação de contas do Hospital São José. Passando a análise dos projetos foi lido PL 2418 que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo a empresa Mangueplast Indústria de Mangueiras Ltda. Nos termos da Lei Municipal 550/1998 e suas alterações. O parecer da Comissão é pela inconstitucionalidade e ilegalidade da matéria e o projeto é colocado em discussão. O Presidente passa a palavra ao empresário que falou do projeto de ampliação da empresa e da geração de novos empregos. Contou um pouco da história e da evolução da empresa, dando destaque aos produtos fabricados. O empresário ressalta que tem intenção de crescer e que está em busca de outra área, inclusive foi olhar algumas áreas em São Pedro, fala de sua frustração por não ter um acesso digno para a área industrial. Laudir parabeniza o empresário e diz entender o problema do acesso. Claudir também parabeniza o empresário pelo destaque da empresa, fala da importância de ser dado o devido valor. Dalcir questiona sobre o acesso da BR 470. O empresário comenta que também têm essa dificuldade. Pedro Gilson parabeniza o empresário e destaca o crescimento da empresa, bem como a quantidade de produtos fabricados e a venda através de exportação. Marino destaca o faturamento da empresa e parabeniza pela insistência e por conseguir superar a crise que muitos outros setores vêm enfrentando. Cabe ao Poder Público valorizar as empresas que já estão consolidadas no município. O Presidente agradece a participação do empresário e coloca o projeto em discussão. Laudir comenta que o parecer é desfavorável e que esta situação não lhe agrada. Ressalta que no mandato anterior, não houve nenhum projeto de auxílio no ano de 2016, que também era um ano eleitoral. Lembra que quando foi feito o asfalto em direção a área industrial, foi dito que seria para beneficiar um ex Prefeito, na época não foi levado em consideração as empresas instaladas lá. Com os pareceres desfavoráveis, realmente não sabe o que fazer. Se fosse analisado no ano passado, nem discutiria o projeto, mas neste ano se sente amarrado. Felipe cumprimenta o empresário e fala da importância da empresa, não só em retorno, mas também pela geração de empregos. Diz acreditar que o melhor investimento no Município na empresa é oferecer a infraestrutura necessária, quanto ao incentivo, diz que o parecer jurídico é contrário por ser um



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

período eleitoral. Ressalta que sempre votou favorável aos incentivos, mas pela questão do parecer vai se abster da votação. Lembra que é a primeira vez que se abstém de uma votação, não gosta desta situação, mas ressalta que se fosse fora do período eleitoral seria favorável sem questionar. Dalcir diz que assim como o colega Laudir, também pesquisou anos anteriores indo um pouco mais além, pois no ano de 2012 que também era um ano eleitoral foram concedidos vários incentivos a empresas. Diz que a situação é complicada, diz que gostaria de ouvir os colegas e bem provável pedirá vistas ao projeto. Claudir comenta sobre o potencial da empresa e dia que seria obrigação do município procurar as empresas e oferecer o que é possível, pois é um pecado ouvir do empresário que esteve no município vizinho visitando área de terras quando nosso município dispõe de diversas áreas que poderiam atender a demanda da empresa. Diz que faz parte da Comissão e não pode se contradizer, mas se coloca a disposição para encontrar alternativas junto ao Executivo a fim de beneficiar a empresa que com certeza merece um incentivo. Bernardino diz que os incentivos são ilegais desde 1998 e sempre foram aprovados pelo Legislativo, diz que o problema está em um Brasil sem critérios e que precisaria existir uma reforma tributária nacional para equacionar os problemas. Diz que é preciso analisar bem a questão e identificar o que de fato se quer para o Município. Diz que prefere correr o risco ao invés de assistir outro município adotar a empresa. Diz ainda que estamos em meio a uma Pandemia e que este argumento pode ser utilizado como justificativa para manter os empregos no Município. Diz que este é o momento de efetivamente ajudar a empresa, diz que o aspecto legal não lhe preocupa pois mais tarde é possível buscar defesas, mas lembra que o maior responsável pelo repasse é o Prefeito. Diz que o problema é nacional e o Legislativo não deveria se acovardar, sua posição é favorável. Pedro Gilson diz que é sabido que faz tempo que o empresário busca essa ampliação, comenta que poderia ter sido concedido ainda no ano passado, teria sido bem mais fácil de resolver. Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal não é permitido realizar algo novo em ano de eleição, mas estes auxílios vêm sendo dados desde 1998 e desde lá são considerados anticonstitucionais. Como não é algo novo, mesmo sendo possível ter que fazer uma defesa lá na frente, prefere correr o risco de ajudar uma empresa e assim gerar emprego e renda. Marino diz que é um ano atípico, em todo o país há a preocupação com o desemprego. Como a Lei já vem sendo aplicada há muito tempo, não vê argumentos para não aprovar esse incentivo. Diz que seu voto é favorável por ser um ano excepcional e com certeza é plausível de defesa. Laudir concorda com as colocações, se baseia no parecer da assessoria, diz que é legislativo e não executivo e que não tem um advogado em casa para lhe defender. Diz que sempre se absteve de votar quando o parecer foi desfavorável, mas confia no parecer da assessoria. Claudir diz que o incentivo é pouco se comparado ao porte da empresa, diz que neste momento não irá contra o parecer. Sabe que a empresa mereceria muito mais, mas no momento vai seguir o parecer. Dalcir pede vistas ao projeto a fim de analisar melhor a questão e realizar algumas pesquisas fora, isso porque em 2012 foram aprovados cinco projetos de incentivo a empresa. Bernardino questiona qual o principal argumento para o parecer ser contrário, lhe foi informado pelos membros da comissão que é o ano eleitoral. Pedro Gilson diz que temos o parecer do legislativo, seria interessante ter um parecer do jurídico do Executivo. João Carlos diz que todas as colocações são válidas e sugere que seja colocado no projeto o dia do repasse mensal, menciona que a Creche Vô Albino sempre teve problemas com isso. Comenta ainda que mais uma vez o Prefeito assume uma conta para o próximo pagar, deveria ter sido feito para pagar dentro deste exercício. Dalcir diz que pra ele a data de pagamento não importa. Assim o projeto permanece na

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS